



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

EMENDA N^º 88 AO
SUBSTITUTIVO N^º 03 AO
PROJETO DE LEI N^º 228/2010
(ADITIVA)

Acresça-se ao corpo do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013 o seguinte artigo – **a ser numerado na redação final:**

“Art. Ficam permitidos para o Lote nº 50, com 2.263,23m², localizado entre as ruas Capella, Sagitário e Netuno, no Jardim do Sol os seguintes parâmetros construtivos:

- I – coeficiente máximo de aproveitamento: 2,0 (dois);
- II – construção de três pavimentos, incluído o térreo; e
- III – taxa de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área do lote.

Parágrafo único. O beneficiado com os parâmetros construtivos previstos nos incisos I, II e III deste artigo deverá desenvolver atividades comunitárias de interesse social, ou seja, aquelas destinadas ao atendimento das necessidades básicas nos setores de educação, saúde e lazer da comunidade do Jardim Sol e bairros adjacentes como local de recreação para as pessoas que frequentam a Igreja, salas pedagógicas, centro pastoral destinado ao uso das pastorais religiosas e sociais e a construção de um complexo cultural, esportivo e de assistência social para atendimento gratuito àquela população.”

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2014.

Rony Alves
PROFESSOR RONY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

**EMENDA N^º AO
SUBSTITUTIVO N^º 03 AO
PROJETO DE LEI N^º 228/2010
(ADITIVA)**

JUSTIFICATIVA

A inclusa Emenda tem por finalidade permitir para o Lote n^º 50, com 2.263,23m², localizado entre as ruas Capella, Sagitário e Netuno, no Jardim do Sol os seguintes parâmetros construtivos: coeficiente máximo de aproveitamento: 2,0 (dois); construção de três pavimentos, incluído o térreo e taxa de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área do lote.

Esse lote está situado ao lado da Paróquia Nossa Senhora da Luz, no Jardim do Sol, e pertence à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

Importante salientar que estamos propondo essa matéria a pedido do Padre Carlos Benni Pereira da Veiga, Pároco da referida Igreja, **conforme se vê da solicitação anexa.**

O imóvel em questão atualmente encontra-se ocioso e vazio. O Padre Carlos pretende edificar e desenvolver no referido imóvel atividades comunitárias de interesse social, ou seja, aquelas destinadas ao atendimento das necessidades básicas nos setores de educação, saúde e lazer da comunidade do Jardim Sol e bairros adjacentes como local de recreação para as pessoas que frequentam a Igreja, salas pedagógicas, centro pastoral destinado ao uso das pastorais religiosas e sociais e a construção de um complexo cultural, esportivo e de assistência social para atendimento gratuito àquela população.

Ocorre porém, que os parâmetros construtivos do referido lote (ZR-03) não permitem a construção do Projeto por ele idealizado, daí a necessidade de concessão de parâmetros construtivos diferenciados.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais Pares.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2014.

**PROFESSOR RONY
VEREADOR**

Ofício de Solicitação

Assunto: MUDANÇA DE ZONEAMENTO URBANO

Bairro: Jardim do Sol, Londrina, PR

Exmo(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Legislativa de Londrina,

Vimos através deste, mui respeitosamente, justificar a solicitação de mudança de Zoneamento Urbano das ruas Netuno e Capela, do Jardim do Sol, em razão do terreno - DATA/LOTE 50, Q:50, REGISTRO 2180.252 , MEDIDA 2266,23 m², pertencente à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

A confirmação desta mudança de ZONEAMENTO URBANO, de residencial para comercial, permitirá que a Paróquia Nossa Senhora da Luz possa desenvolver projetos de construção de uma Casa de Encontro para distintas atividades: o bem estar social e atividade religiosa católica de toda a comunidade do Jardim do Sol, bem como para toda a cidade de Londrina.

A partir da mudança solicitada, a Paróquia poderá desenvolver projetos que atenderão vários seguimentos sociais auxiliando em diferentes linhas da educação pública, bem como na criação de ambientes para Associação de Moradores de bairro e principalmente atividades religiosas da Paróquia. A mudança abrirá espaços para projetos sócio-educativos, de promoção humana, capacitação de liderança e lazer dos moradores do bairro. O planejamento contempla a construção de uma Casa de Encontro (salas de reuniões e conferência, refeitório, cozinha, banheiros, estacionamento e área recreativas para idosos e crianças), que terá seu projeto iniciado imediatamente após a mudança solicitada.

Atenciosamente.

R. Carlos Benini Pereira da Neiva
MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
Paróquia Nossa Senhora da Luz
Pároco.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
Paróquia Nossa Senhora da Luz
Rua Netuno, 290
Jd. do Sol - CEP 86070-310
LONDRINA - PR

